



## PODER EXECUTIVO

### Sumário

<b>DECRETO Nº 375, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> ....	2
<b>PORTARIA Nº 054, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 056, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	3
<b>PORTARIA Nº 046, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 049, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	4
<b>PORTARIA Nº 051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.</b> .....	5



## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 375, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Transfere o feriado do dia do evangélico (30.11.2022) para o dia 01.12.2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro é consagrado como dia do evangélico, feriado municipal instituído pela Lei Municipal nº 09, de 11 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do feriado no âmbito da Administração Pública Municipal,

CONSIDERANDO o interesse da Administração e da comunidade local em realizar o remanejamento da data,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 01 de dezembro de 2022, quinta-feira, o feriado alusivo ao dia do evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 09/2013.

**Art. 2º** Todas as comemorações alusivas ao referido dia serão realizadas na data supracitada, alterando-se o calendário oficial de feriados do Município no corrente ano.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 054, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 103/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **ROSIRENE DO NASCIMENTO SOUSA**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 311, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 102/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 238, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 055, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 104/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA ELECIR DE ARAUJO SOUZA**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 225, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 106/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** ao servidor **FIDELVI REIS DA SILVA**, titular do cargo de vigia, matrícula nº 089, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 056, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 105/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA DA PAZ RODRIGUES**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 205, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 101/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA SONIA DA SILVA CIRQUEIRA**, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 251, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 048, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 097/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE FREITAS DA SILVA**, titular do cargo de professora, matrícula nº 2109, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*



segunda-feira, 28 DE novembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 279

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 046, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 095/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA ROSA DA SILVA BANDEIRA ANDRADE**, titular do cargo de professora, matrícula nº 249, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 096/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA MARTINS BARROS**, titular do cargo de professora, matrícula nº 242, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 049, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 098/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **EDNA MARIA NERY AMORIM**, titular do cargo de professora, matrícula nº 070, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*

### PORTARIA Nº 045, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 094/2022 da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER licença especial** ao servidor **ALBINER DE AGUIAR GOMES**, titular do cargo de professor, matrícula nº 005, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*



## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidor público e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 100/2022 da Procuradoria Geral do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER licença especial** a servidora **MARIA INES DA SILVA GUIMARÃES**, titular do cargo de professora, matrícula nº 355, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 2º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias **01.12.2022 a 01.07.2023**, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
*Secretário Municipal de Administração*



# DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

segunda-feira, 28 DE novembro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 279

## PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

*Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA*

*CNPJ: 01.598.550/00001-17*

*(99) 98513-6826*

[www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario](http://www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario)